



QUINTA FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1925

DIÁRIO DA MANHÃ

PORTE-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

PREÇO 30 CENTAVOS — ANO VII — N.º 2085

Director: JOSÉ S. SANTOS ARRANHA
Editor: CARLOS MARIA COELHO
Propriedade da CONFEDERAÇÃO GERAL
DO TRABALHO
Aderente à Associação Internacional
dos Trabalhadores

Nessunatura: Incluindo o suplemento semanal,
Lisboa, mês 950; Província, 3 meses 2850;
África Portuguesa, 6 meses 7000; Estrangeiro,
6 meses 11000.

Urge que o proletariado se prepare para combater o próximo movimento militar que desta vez quere ficar com os "despojos do poder"

Correm cada vez com maior intensidade boatos duma revolução conservadora de carácter militar. E têm fundamento êsses boatos. Quem seguir com atenção o que na Sala do Risco se está passando não pode deixar de concluir que o militarismo prepara um golpe certo no regime.

Poucos nos importa a sorte que está reservada aos políticos que, devido aos seus êrros e às suas mesquinhias maquinâncias, nos conduziram à beira do abismo que nos espera. Importa-nos, sim, a sorte do proletariado, a verdadeira vítima, a única que paga, sofre e gime, quer esteja A no poder, quer esteja B.

Desta vez o golpe que se prepara não visa apenas as instituições constitucionais.

Pretendem os militares derrubá-las não pelo mal que elas vêm fazendo ao país, mas para se apossarem da situação a fim de exterminar a classe operária porque é nela que eles têm o verdadeiro adversário.

Os outros aderem, o operariado não adere, não transige, pretende implantar um regime de amplas liberdades onde os caserneiros habituados a mandar não se sentiriam bem.

Os militaristas coadjuvados pela maioria da grande imprensa preparam realmente o golpe. A sua atitude arrogante, achincalhante para a república provém da confiança que elas têm na vitória. Enquanto os abriliastas fazem, ajudados pelos próprios julgadores, todos valores entendidos, a propaganda da ditadura militar, outros à sucata preparam-na.

E como alguns reus têm o privilégio de andar à sôlta, limitando-se a comparecer à chamada (quando comparecem), como bons burocratas que assinam o livro do ponto, é natural que elas dediquem também os seus momentos de ócio à preparação do pronunciamento que está na forja.

Temos na nossa mão um exemplar dum manifesto que foi há poucos dias enviado a todos os oficiais do exército. É um verdadeiro incitamento à rebelião.

Vamos tornar público alguns trechos desse manifesto, por sinal manifestamente mal redigido... Nelle se fala muito na salvação da pátria pelo exército, como se ele sobrecarregando inutilmente os orçamentos do Estado e perturbando a ordem com odiosas revoluções, não fosse um dos factores mais importantes da desmoralização e da ruína do país.

O Exército e a Armada perante a Nação... Camaradas: Ningum, dentro e fora de Portugal, poderá com justiça acusar o Exército de terra e mar de ter com propósito seu tentado já mais imiscuir-se na vida política da Nação.

Se por vezes, forças militares surgiram na praça pública, em obediência ou contra os governos legalmente constituídos, se dessas intervenções resultaram conflitos lamenáveis e sangrentos, sempre o Exército e a Armada, finda a luta e apenas guarnecido pelo desejo ardente de bem servir a sua Pátria, recolheram a quartéis sem levar consigo os "despojos do poder".

Ora, o autor ou autores do manifesto esquecem-se de que estão sendo julgados neste momento os oficiais que pretendem "imiscuir-se na vida da nação" — e que em 18 de Abril tinham a intenção de levar consigo os "despojos do poder".

Realmente, parece que os "despojos do poder" seduzem bastante os militares conservadores que neste momento preparam uma revolução para salvar a pátria — para levarem consigo os "despojos do poder".

A dada altura, depois de lamentar a instabilidade política, o descalabro da administração pública, a carestia, os "déficits" (para os quais contribuiu bastante o exército com o seu excesso de oficiais e a imobilização de braços nas casernas), chorar a ruína do vasto império colonial, como se não fosse ainda o exército quem mais contribui para arruiná-lo e desmoralizá-lo.

Depois diz algumas verdades, que nós já aqui temos proclamado: a falácia dos partidos políticos, dos governos, do parlamento. E quem há de pôr côbro a todos êstes males? Outro mal, ainda pior: o exército.

Termina assim o manifesto, que tem pretensões a vibrante e sincero:

Perante, pois, a falácia do poder consti-
tuerante a impotência e a incapaci-

Várias opiniões acerca dos "taxis", todas unânimes em condenar algumas atoardas que surgiram na imprensa

Os automóveis-taximetros, que o público conhece sob a designação de "taxis", deram margem à fantasia de alguns jornais, só porque apareceram cortados dois "pneus" pertencentes a aqueles carros. E a fantasia foi a tal ponto que o público chegou a acreditar que seria perigoso viajar de automóvel, quer ele fosse "taxi", quer não. Essa lenda que desfazer-se e disso nos encarregamos hoje.

Para que tal se conseguisse era mister ouvir algumas entidades envolvidas no assunto, ou sejam os "chauffeurs" de praça, cooperativistas e um proprietário de carros. As opiniões colhidas pelo nosso redactor não reproduzidas o mais fielmente possível para que o público em geral e o operariado em especial se convença das atoardas espalhadas que só contribuiram para uma indisposição como vai ver-se:

Os "taxis" devem-se a uma louvável iniciativa, assevera um "chauffeur" de praça

E' o "chauffeur" de praça José de Sousa o primeiro dos nossos entrevistados. E' um homem experiente, quasi 20 anos de serviço. Vem dos tempos em que os patrões tratavam os "chauffeurs" por excelência, segundo nos disse. Fala com desembaraço e correção:

Suas declarações:

— Não pode para mim ser mais simpática a ideia dos "taxis". Ela veio trazer um importante melhoramento que o público das grandes cidades já gosta.

— O "taxi" trouxe-vos alguns prejuízos?

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O "taxi" está agora na mesma situação que a "side-car" quando apareceu. Toda a gente supunha que o público desprazaria os automóveis para se utilizar das "side-cars". Afinal estes conquistaram um público e aqueles ficaram com o seu. E' o caso de agora, com leves diferenças.

Quisemos depois ouvi-lo sobre os actos de sabotagem a que a imprensa aludiu. Afirma:

— Não acredito nêles. A capota já a ninguém lhe resta dúvida de que não passou duma refinada mentira. Dos "pneus", embora elas aparecessem cortados, não acredito que fosse em consequência de algum acto criminoso.

— O nosso interlocutor tem uma breve pausa, e depois explica-nos:

— Eu, que não sou dos mais leigos no "meter", tenho encontrado cortados os "pneus" do meu carro, por mais dum vez. Quando examino as suas causas encontro logo esta explicação: Foi cortado pelas agulhas dos "rails" dos eléctricos.

— Pode muito bem aceitar esta hipótese porque é muito verossímil. Nem mesmo acredito que os meus colegas da praça fossem capazes de cometer esse acto. Eles todos vêm com bons olhos a Cooperativa. Pena é que muitos ali não estejam...

— Há incompatibilidade entre chauffeurs. — Posso garantir-lhe que não. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— O Comité de "Os Invencíveis", a propósito do nosso eco sob a epígrafe supra, enviou-nos uma carta onde assevera que aquele grupo foi constituído por velhos republicanos cujo único objectivo é defender a república. Informa-nos também que os seus efectivos se elevam a 1312 sócios, entre os quais se contam médicos, advogados, oficiais do exército e marinha, professores e jornalistas, os quais nenhuma responsabilidade podem ter num gesto individual. E para demonstrar a sua não conveniência com Santos Franco, diz-nos que o regulamento daquele grupo preceituava que o sócio, quando perca os direitos de cidadão, perderá igualmente o direito de sócio desse grupo.

Notas & Comentários

Os Invencíveis

O Comité de "Os Invencíveis", a propósito do nosso eco sob a epígrafe supra, enviou-nos uma carta onde assevera que aquele grupo foi constituído por velhos republicanos cujo único objectivo é defender a república. Informa-nos também que os seus efectivos se elevam a 1312 sócios, entre os quais se contam médicos, advogados, oficiais do exército e marinha, professores e jornalistas, os quais nenhuma responsabilidade podem ter num gesto individual. E para demonstrar a sua não conveniência com Santos Franco, diz-nos que o regulamento daquele grupo preceituava que o sócio, quando perca os direitos de cidadão, perderá igualmente o direito de sócio desse grupo.

O Mundo

Passou ontem o 25.º aniversário do nosso colega O Mundo. Felicitando-o, fazemos votos por que saiba manter, senão aperfeiçoar, as tradições de combate desinteressado pelo bem estar do povo e pelo progresso das ideias rasgadamente liberais que lhe engrandecem tantas simpatias no tempo do regime deposto.

Crítico absurdo

O órgão das "fôrças vivas" voltou ontem a defender o critério de que deveriam manter-se as deportações, citando, para melhor argumentar, todos os atentados que se têm cometido desde 1923 até à data.

Exprime-se aquele jornal nun tom que nos dá a impressão de que foram os deportados os autores desses atentados. Mas, preguntemos: Como pode O Seculo sustentar essa tese absurda se os deportados não falam sequer submetidos a julgamento? E se amanhã acusassem o sr. Trindade Coelho de "legionário" e o enviassem para a África quem poderia, pelo critério que ele expõe na sua gazeta, negar tal acusação?

Uma calúnia

Esteve ontem na nossa redacção o pai do fundador José Marques, há dias assassinado na rua Maria Pia. Vinha indignado contra as notícias em que a imprensa burguesa, O Seculo principalmente, apresentava seu filho como esbirro e informador da polícia. Afirmou-nos que José Marques era, muito legitimamente, sócio do seu sindicato profissional, mas que há muito tempo não ia à respectiva sede.

As difamações que a polícia está bolsando sobre o cadáver de seu filho, afirmou, acabram-na mais do que a própria morte.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário de carros

— Não, senhor. Eu ainda não senti a sua concorrência. O que há existia. Cada um procura as suas conveniências para viver melhor. Mas esse sentimento já existia quando nasceu a Cooperativa, não foi por essa provocado:

— Se outra simpatia não me merecesse a Cooperativa, merecia-me o facto daqueles homens serem lançados às feras se amanhã não souberem manter o seu empreendimento.

— E não tenha dúvidas. Se falha a sua empresa são 50 homens que não encontrará quem lhe dé trabalho.

— Não acreditamos que os autores dos atentados sejam colegas diz-nos um proprietário

Conferência Nacional dos Trabalhadores Têxteis

(Projecto de estatutos da Federação dos Operários da Indústria Têxtil em Portugal)

A Batalha prossegue hoje a publicação dos trabalhos a discutir na Conferência Nacional dos Trabalhadores Têxteis que se realiza em Santarém nos dias 21 e 22 do corrente. Ao contrário do que referimos ontem esta Conferência é constitutiva da Federação Nacional dos Trabalhadores Têxteis, cujo estatuto a seguir inserimos.

Preâmbulo

Cards camaradas: No cumprimento dum mandato da Secção de Federações da C.G.T., vimos apresentar-vos o projecto dos Estatutos da Federação dos Operários da Indústria Têxtil.

Como é do vosso conhecimento, não é isoladamente que se pode conquistar o bem estar económico a que todos os operários têm jus, motivo porque há a necessidade imperiosa de constituir as Federações de Indústria naquelas classes que ainda não possuem.

Assim como se concentram os capitais, as máquinas, as fábricas devem concentrar-se todos os operários para num esforço comum conquistarem o que isoladamente não conseguem, já pela pouca coesão e energia, já pela acção desenvolvida pelo capitalismo inimigo de todos os que trabalham.

Por consequência deste facto, devem todos os sindicatos opôr uma barreira forte aos seus exploradores, constituindo a sua Federação de Indústria e emprestar-lhe toda a força que a mesma necessite para levar a sua missão.

Seu esforço e tenacidade nada se conquista, demais no momento angustioso que todas as classes atravessam mercê do egoísmo dos potentes da terra e da imprensa dos trabalhadores.

Não devemos continuar dispersos sob pena de perdermos as poucas regalias que temos conquistado a custo de muitíssimos esforços, e para que tal não suceda, é imperiosa a necessidade da constituição da Federação, para que a mesma como central da organização sindical da Indústria leve a bom cabo as aspirações dos operários da Indústria Têxtil.

A Comissão

Estatutos da Federação dos Operários da Indústria Têxtil em Portugal

CAPITULO I Dos objectivos

Artigo 1.^o A Federação dos Operários da Indústria Têxtil em Portugal constitui-se, com os seguintes objectivos:

1.^o O agrupamento, sob a base federativa autónoma, de todos os trabalhadores assalariados da indústria no país, para defesa dos seus interesses económicos, sociais e profissionais, pela elevação constante da sua situação moral, material, física e técnica;

2.^o Desenvolver, fora de tóda a escola política ou doutrina religiosa, a capacidade do operariado da indústria para a luta pelo desaparecimento do salário e patronato, e posse de todos os meios de produção;

3.^o Manter as mais estreitas relações de solidariedade com a organização operária do país, aderindo à C.G.T., e, por intermédio destas, com o proletariado dos outros países, para uma comum inteligência, que conduza os trabalhadores de todo o mundo, a sua emancipação integral da tutela opressora e exploradora do capitalismo.

CAPITULO II Da constituição

Art. 2.^o A Federação é constituída pelos sindicatos, secções federais e núcleos dos operários da indústria têxtil, qualquer que seja a sua especialidade profissional.

Art. 3.^o Para aderirem à Federação os sindicatos, secções ou núcleos, têm que conformar-se com o exposto no capítulo anterior.

Art. 4.^o Todo o sindicato que desejar federar-se, assim o deve participar à comissão administrativa por ofício devidamente autenticado, no qual conste a data da sua fundação o dia em que a sua assembleia resolven aderir à Federação, a sua população associativa, e a aceitação destes estatutos.

§ único. A Federação assenta no princípio de só aceitar e reconhecer um sindicato, secção federal ou núcleo em cada localidade.

CAPITULO III Do Conselho Federal

Art. 5.^o O Conselho Federal é constituído pelos delegados dos sindicatos, secções ou núcleos aderentes à federação.

Art. 6.^o Cada sindicato, secção ou núcleo nomeará, em assembleia geral, 2 delegados, directos ou indirectos, ao Conselho Federal.

Art. 7.^o Ao Conselho Federal compete:

1.^o Executar as decisões dos congressos da indústria;

2.^o Ocupar-se de todos os assuntos que interessam aos operários da indústria dum modo especial e a tudo que diga respeito à classe operária;

3.^o Decidir sobre as propostas ou observações que sejam apresentadas por qualquer dos organismos aderentes, e a fazer representar a federação por meio de delegados sempre que o julgue necessário.

4.^o Quando pela natureza ou condições da questão, submetido a sua resolução, o conselho entenda não dever pronunciar-se definitivamente, a mesma questão será submetida ao estudo dos organismos aderentes, que poderão comunicar por escrito seu voto, quando não preferirem tratá-la no congresso imediato.

Art. 8.^o Para melhor desempenho dos seus objectivos o conselho nomeará as comissões que julgue necessárias.

Art. 9.^o O conselho reúne ordinariamente, duas vezes por mês, e extraordinariamente, sempre que seja convocada pela comissão administrativa. As decisões serão sempre válidas, com qualquer número de delegados presentes.

Art. 10.^o Os trabalhos do conselho serão dirigidos por uma mesa composta por um presidente "ad-hoc" e dois secretários eleitos anualmente.

CAPITULO IV Administração

Art. 11.^o A gerência da Federação é entregue a uma comissão administrativa, delegado do congresso e por ele eleita, que servirá de congresso a congresso, e será composta por cinco membros, sendo um secretário geral, um secretário adjunto, um

secretário administrativo, um tesoureiro e um vogal.

§ único. O mandato de qualquer dos membros da comissão é revogável a todo o tempo pela maioria do conselho federal.

Art. 12.^o A esta comissão compete, em geral, a administração económica da Federação, e a execução das decisões do conselho, e em especial, incumbé-lhe:

1.^o Obter e prestar ao conselho todos os documentos e informações relativas aos objectivos da Federação.

2.^o Formular e apresentar ao conselho um mapa da receita e despesa bem como um relatório anual financeiro da sua gerência.

3.^o Resolver sobre todas as questões urgentes dando conta ao Conselho Federal das suas resoluções.

§ único. A comissão reunirá uma vez por semana.

Art. 13.^o Todos os serviços prestados por qualquer comissão ou delegados, serão gratuitos, quando não tenham de perder tempo; por isso, os dias perdidos para esse fim serão pagos por igual salário aos que os comissionados auferem no exercício da sua profissão.

Os transportes e hospedagem ser-lhesão igualmente pagos.

Art. 14.^o Em caso de demissão parcial de membros da comissão, ou de revogação do respectivo mandato, mesmo que essa demissão ou revogação compreenda a maioria dos restantes devem continuar no exercício das suas funções até decisão do Conselho, convocando-o imediatamente a reunir.

Art. 15.^o Aos membros da Comissão Administrativa compete, especialmente:

1.^o Ao secretário geral: Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, fazer a correspondência, relatar os trabalhos que forem apresentados ao conselho, e representar a Federação.

2.^o Ao secretário adjunto: Redigir as actas e os extractos das sessões da Comissão Administrativa.

3.^o Ao secretário administrativo: Fazer a escrita administrativa.

4.^o Ao tesoureiro: Ter sob a sua guarda os fundos e documentos de receita e despesa desde que tenham o visto do secretário geral, assinar os recibos de cotas e prestar contas de tóda a gerência.

Art. 16.^o A comissão administrativa é solidariamente responsável em todos os seus actos e por todos os valores pertencentes à Federação.

§ único. A responsabilidade colectiva cessa quando apurada a responsabilidade individual.

CAPITULO V Dos Congressos

Art. 17.^o A Federação realizará os seus congressos ordinários de dois em dois anos, e extraordinários, sempre que a Federação a essa convocação seja forçada por questões graves e importantes e que a mesma se julga incompetente para resolver.

Art. 18.^o Cada sindicato, secção ou núcleo far-se-á representar por um ou três delegados.

§ 1.^o Só será aceite a acumulação de mandatos para os sindicatos de fora do continente, devendo as delegacias indiretas ser preenchidas por assalariados e sindicados da mesma indústria.

§ 2.^o Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo embora não políticos.

Art. 19.^o As reuniões dos congressos realizam-se nos dias que forem escolhidos pelo Conselho Federal e em localidades diferentes, devendo ser fixada a data com três meses de antecedência para os congressos ordinários.

Art. 20.^o Logo que os congressos sejam convocados, cada organismo aderente poderá enviar à Federação qualquer questão por escrito que entenda dever tratar-se a fim de ser incluída na ordem dos trabalhos, a qual, assim como as questões a resolver ou teses a discutir, deverão ser distribuídas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados as estarem.

Art. 21.^o As cotas para as despesas do congresso são fixadas pelo conselho federal.

Art. 22.^o Em cada congresso será designado o local de imediato.

CAPITULO VI Dos fundos

Art. 23.^o Os fundos da Federação são constituídos pela cotização dos organismos seus aderentes à razão de 5 centavos por semana e por sindicato, e por qualquer outra importância proveniente de donativos, quetes, festas operárias, etc.

Art. 24.^o Em caso de conflito grave, sendo os recursos da Federação insuficientes, a comissão administrativa establecerá uma cotização extraordinária mensal por sindicato. Esta decisão, porém, será sujeita à aprovação do conselho que poderá confirmar ou suspender.

Art. 25.^o A Federação fará necessária os respectivos organismos o selo-cota à razão de 20 centavos cada, por semana e sindicato.

CAPITULO VII Disposições gerais

Art. 26.^o Será considerado demissionário o membro do conselho federal que tenha quatro faltas consecutivas sem motivos justificados.

Art. 27.^o Todo o organismo aderente que recuse a prestar o seu concurso a execução de quaisquer trabalhos que a Federação promova em benefício do proletariado ou que esteja em mais de três meses de atração de cotização, será suspenso para que o organismo seja bom, porque por vontade de José Miranda eram todos ali mortos à fome, não obstante este cavalheiro, quando vai alguém estranho à cadeia, não se falar de lhes dizer: «V. ex.^s não calculam como eu trato os meus presos. Trato-os como meus filhos, estou em casa e a lembrar-me deles». Aqui tem leitores o cristianismo e jesuítismo desse cavalheiro que se parece tanto... com o visconde de Pedralva.

Coimbra, 12-9-925.

Art. 28.^o Fora do organismo social, nenhum membro da Federação poderá representar ou invocar a sua qualidade, sem que tal tenha prévios poderes.

Art. 29.^o Uma vez que qualquer membro do conselho seja investido dum mandato político ou de confiança do governo não poderá fazer parte do conselho federal.

Art. 30.^o Os presentes estatutos só poderão ser alterados por um congresso.

Art. 31.^o No caso de dissolução da Federação os seus bens serão distribuídos proporcionalmente pelos organismos que a hajam constituído e que façam parte da Federação.

Art. 32.^o Para melhor desempenho dos seus objectivos o conselho nomeará as comissões que julgue necessárias.

Art. 33.^o O conselho reúne ordinariamente,

A Penitenciária de Coimbra

As infâmias que ali se praticam para com os desgraçados

O director, José Miranda, e seus esbirros até esta data, julgaram-se em um palácio encantado... onde tudo se podia fazer, sem transpirar. Mas sucede que agora, vão saindo, volta e meia, presos para a liberdade—que não podem deixar de lavrar o seu protesto, chamando a atenção de quem de direito, para tantas infâmias que ali se adoptam para com os infelizes. E' em face disto que nós clamamos para que se proceda a um rigoroso inquérito aos actos dos funcionários daquela cadeia—mas que seja feito por gente escrupulosa—não mantendo ao serviço aqueles que por ventura tenham o sigilo de nomes.

—Escrever dum só lado do papel;

—Não fazer uso de tintas vermelhas;

—Deixar, entre as linhas escritas, espaço suficiente para qualquer emenda;

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Os comunicados dos sindicatos que não venham carimbados, às [notícias dos] correspondentes, queixas ou reclamações de particulares não assinadas, não se lhes dará publicidade. A redacção guardará o sigilo de nomes.

Aos nossos correspondentes e informadores

A fim de facilitar o serviço de redacção, convém que todos os nossos correspondentes, informadores, sindicatos, etc., aos dirigentes nos seus escritos atendam as normas seguintes:

—Escrever dum só lado do papel;

—Não fazer uso de tintas vermelhas;

—Deixar, entre as linhas escritas, espaço suficiente para qualquer emenda;

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Os comunicados dos sindicatos que não venham carimbados, às [notícias dos] correspondentes, queixas ou reclamações de particulares não assinadas, não se lhes dará publicidade. A redacção guardará o sigilo de nomes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Os comunicados dos sindicatos que não venham carimbados, às [notícias dos] correspondentes, queixas ou reclamações de particulares não assinadas, não se lhes dará publicidade. A redacção guardará o sigilo de nomes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

—Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os coment

A BATALHA

Os reacionários estão preparando um movimento militar. Urge que o povo se prepare para se defender do inimigo!

Conferência Nacional dos Organismos Sindicais da Construção Civil

(Trabalhos a apresentar pela Comissão Organizadora)

A Federação Nacional da Construção Civil, aproveitando a realização em Santarém do Congresso Confederal, convocou para a mesma cidade a Conferência Nacional dos Organismos Sindicais da Construção Civil; a qual efectuará as suas sessões nos dias 22 e 23 do corrente. Os trabalhos que a seguir publicamos, e que serão ali discutidos, habilitam-nos a afirmar que aquela magna reunião deve ser duma importância capital.

Presos camaradas — Analisando a atitude indolente em que a maioria dos sindicatos se têm mantido através do tempo que medeia da data do nosso último congresso ao presente momento, verificamos com mágoa que a falta de energia e tenacidade dos seus militantes tem contribuído lamentavelmente, senão para a derrocada da nossa organização pelo menos, e, em grande parte, para que o operariado se tenha mostrado indiferente, ante uma situação que, a continuar sem que de algum modo nos dispunhamos a reagir contra os seus causadores, certamente a mais se agravará conduzindo-nos à mais angustiosa e humilhante miséria. E' que importantes trabalhos foram presentes no congresso realizado na cidade de Tomar em Junho de 1924, os quais postos em prática em muito concorreriam não só para o levantamento moral da nossa organização, como também para que se conseguisse, mais um pouco de bem estar para o operariado da construção civil.

Porém, o congresso realizou-se e os importantes trabalhos que lhe foram presentes e que se decidiu serem postos em prática, mas graço nosso, os sindicatos nada fizeram que contribuísse para melhorar a situação moral e económica daquele que o operariado está atravessando. O momento que passa é deveras melindroso para a classe operária. E se no mais curto espaço de tempo ela não diligenciar obter novamente uma organização que numérica e conscientemente se impõe ao respeito da burguesia, as poucas regalias que restam desaparecerão num dado momento e a vida moral, social e económica dos trabalhadores mais se agravará, conduzindo-os às duras condições de escravos.

E tanto assim é, quanto é certo observarmos as tiranias e violências que o proletariado tem vindo sofrendo, ante o mais repugnante e inexplicável indiferentismo. A crise de trabalho com as suas angustiosas consequências, a falta de habitação e de higiene, a pretensão do patronato no cerceamento da regalia do dia de trabalho normal de 8 horas, constituem motivos bem fortes para que a classe operária e os seus sindicatos enveredem por caminho diferente daquele que têm seguido nos últimos tempos.

E' assim que a federação tendo verificado a absoluta necessidade dos sindicatos realizarem tudo aquilo que até agora deveriam ter feito, resolvem aproveitar a realização do Congresso Confederal e, consequentemente, a vinda de delegados dos organismos da construção civil a esta cidade de Santarém, para efectuar a conferência que ora se verifica, a fim de, por uma maneira mais directa, poder assentar definitivamente na acção que cada sindicato deverá desenvolver para a preparação dum movimento nacional de indústria no sentido de marcar perante burguesia a vontade suprema de ver atendidas as nossas justas e humanas reclamações. E' pois, neste sentido, que a comissão organizadora vem submeter à apreciação da Conferência 4 documentos, cuja matéria julga suficiente para indicar o caminho o que devemos seguir. Porem, a comissão entende que a sua apreciação deve ser rápida, clara, precisa, pois que nos falta o tempo para discussões longas e inuteis que em nada viriam contribuir para a solução dos assuntos que versa cada uma das moções que seguindamente vos vão ser presentes.

Sobre a crise de trabalho

Considerando: que o operariado da Construção Civil não pode nem deve, sob que pretexto for, consentir por mais tempo a situação de miséria que vem agravando, originada na crise de trabalho que devido ao egoísmo do patronato e incuria do Estado, se tem vindo agravando dia a dia; que nada há que justifique a existência da crise de trabalho entre nós, posto que é bem notória a falta de habitação em todo o país, especialmente para as classes populares; que por tal motivo se verifica estarem vivendo em inúmeras habitações, duas e mais famílias, quando é certo que a capacidade da maioria dessas casas não comporta mais do que uma só família; que, tal processo de habitat é, na maioria dos casos, verdadeiramente inútil, e provoca a falta de higiene, determinada pela ausência de limpeza, que em situações tais se não consegue realizar convenientemente; que tais factos concorrem de uma maneira efectiva para a falta de saúde dos seus habitantes e simultaneamente daqueles que residem mais próximos dessas moradias; que segundo o exposto nos anteriores considerando desta moção, não faz sentido que continuem paralisadas as obras dos Bairros Sociais de Lisboa, Porto e Covilhã e bem assim a dos prédios de construção iniciada em todo o país, especialmente em Lisboa onde existem 179, que às Câmaras Municipais lhes cumpre intimar os proprietários dos prédios que se encontram construídos anti-higienicamente e cheios de imundícies a procederem imediatamente às necessárias obras de reparação, reconstrução, beneficiação, limpezas, etc., das suas propriedades; estas medidas não só se resolvem a crise de trabalho na indústria da Construção Civil, como se concorrerá para a consecução da saúde de toda a população do país.

A conferência resolve:

1º Exigir das Câmaras Municipais que, quanto antes, mandem vistoriar os prédios que se encontram em ruínas, cheios de imundícies, etc., e intimem os seus proprietários a proceder às devidas construções, beneficiação e limpezas em conformidade com os decretos de 24 de Dezembro

Congressos Operários

Federação da Construção Civil

Reuniu-se anteontem o Conselho Federal, tendo sido apreciados vários ofícios, entre os quais ofícios dos sindicatos de Cascais e Almada pedindo delegados para assistirem a sessões para o efeito da nomeação de delegados ao Congresso Confederal, sendo resolvido satisfazer os referidos pedidos.

Foi apreciado um ofício do Sindicato de Horta, Açores, delegando nesta Federação o encargo de o representar no Congresso, tendo sido nomeado para o efeito Carlos Maria Coelho.

O Conselho resolveu que as Secções Federais de Propaganda do Norte e Sul enviem delegados para assistirem à conferência dos Sindicatos da C. Civil.

A comissão nomeada para apresentar um parecer sobre as teses a discutir no próximo Congresso Confederal, deu conta dos seus trabalhos, tendo sido aprovado o parecer com as emendas, alterações e ampliações que a comissão julgou necessárias fazer-se nas conclusões de algumas teses.

Foram presentes os trabalhos elaborados pela comissão organizadora da conferência dos Sindicatos da C. Civil a realizar em Santarém no dia 22 do corrente, e por último foram tratados vários assuntos de carácter interno.

Sindicato dos Descarregadores de Mar e Terra da Vila do Carregado

Reuniu-se em assembleia geral tendo aprovado uma moção referente à efectivação de uma conferência marítima, nomeando delegados José Pereira, António Júlio e Francisco Dias.

Sindicato dos Descarregadores de Mar e Terra de Almada

Reuniu-se em assembleia geral votaram uma moção sóbre a conferência marítima que deve realizar-se em Santarém, nomeando delegado António Fernandes.

Federação da Construção Civil

A comissão organizadora da conferência dos Sindicatos da C. Civil que se realiza nas vésperas do Congresso Confederal, previne os delegados dos Sindicatos do Norte, que devem sair das suas localidades de forma a estarem em Santarém no comboio que ali chega pelas 14 e 47 minutos de terça feira; e os delegados do Sul devem ali chegar no mesmo dia no comboio das 12 e 3 minutos.

Um dos membros da comissão organizadora aguardará os delegados na gare.

Caderneta Confederal achada

Na redacção deste jornal encontra-se uma caderneta confederal, achada na Moita, no dia 6 do corrente, pertencente a José Inácio, da secção dos pintores do S. U. C. Civil, contendo várias cotas e cartões de visita, que sera entregue quando reclamada.

SOLIDARIEDADE

Pró-Francisco Graça

Realiza-se no próximo sábado, 26 do corrente, no Salão-Teatro da Construção Civil, um espetáculo em auxílio do operário metalúrgico Francisco Graça, preso na esquadra do Caminho Novo há perto de quatro meses.

Do programa constam a representação dum entre-acto dramático, uma competição, variedades e números de ilusionismo por um apreciado artista que ultimamente tem alcançado os maiores aplausos.

Pró-Alfredo Pereira Vaz

A comissão da festa a favor de Alfredo Pereira Vaz e da ida ao Congresso Confederal dum delegado dos operários municipais, pede a quem tem conta a liquidar o favor de o fazer até sábado às 21 horas.

Em todas as oficinas se estão despedindo operários, "por falta de verba" e entretanto o pessoal continua trabalhando horas suplementares

Na fábrica «Aliança» da Companhia União Fabril estão sendo despedidos todos os sábados operários de todas as oficinas.

Alarga a gerência que a falta de verba obriga a reduzir o pessoal.

Entretanto, nessas mesmas oficinas, cujo pessoal vem sendo reduzido, trabalha-se «normalmente» duas horas além do salário normal.

Também na fábrica das Fontainhas, há caldeireiros e serraleiros que fazem serões até às 22 horas.

Ora é a falta de verba que obriga a C. U. F. a reduzir o seu pessoal, porque motivo mantém todo o seu pessoal a fazer horas suplementares? Se o pessoal trabalhava apenas as oito horas diárias do regulamento, não se teria evitado que umas dezenas mais de operários viesssem agora engrossar a falange dos sem trabalho?

A uma boa parte do pessoal cabem também nestes por menores graves responsabilidades.

Inúmeras vezes daqui lhes foram expostos os perigos que corriam sujeitando-se à vontade da gerência, traíndo o horário de trabalho, que sempre representou uma garantia contra o excessivo aumento da crise de trabalho e de inadmissíveis baixas de salário.

Não quiz essa parte do pessoal atender as razões que lhe apontavam para defendê-lo com energia o cumprimento do horário de trabalho.

O seu egoísmo levou-os a aceitarem as horas suplementares para perceberem uns magros escudos mais, obrigando os que não concordavam com tal atitude a sujeitarem-se a ela a fim de não sofrerem perseguições.

E agora ai têm o resultado desse egoísmo poncio inteligente.

Se tivessem, como deviam, exigido a observância da que a lei establece sobre horário de trabalho, e que constitui uma antiga e justa reivindicação das classes operárias de todos os países, não estariam sujeitos, pelo menos tão depressa, a verem ameaçado o seu pão e de suas famílias.

Afinal só à empresa veio a aproveitar esse gesto inconsciente do pessoal, a quem cumpria impôr o respeito pelas regras que a própria lei reconhece, porque representam conquistas, cimentadas com muito sangue.

A cura das doenças pelas Plantas

3.ª edição — Preço 2900, pelo correio 2950
Pedidos à administração da «A Batalha»

HORARIO DE TRABALHO

O desrespeito ao horário no concelho de Almada

COVA DA PIEDADE, 14. — É revolteante a forma porque, na fábrica de moagem do Caramulo, pertencente à Sociedade I. Aliança, se está traíndo o horário de trabalho, pois os operários são forçados a trabalhar 10 e 12 horas por dia, send-lhes pagas as horas suplementares apenas com acréscimo de 50 %.

Tudo isto se passa porque os aludidos operários não se preocupam com os seus deveres de solidariedade para com o resto do operariado e com o seu sindicato, pois há bastantes trabalhadores desocupados que muito bem poderiam beneficiar com esse excesso de trabalho que é dado nas horas extraordinárias, pagas por forma contrária à estabelecida na lei, com prejuízo dos que as fazem e dos sem-trabalho.

Também na fábrica Bucknall estão os descarregadores traíndo o horário sem olharem à grande crise que a sua classe suporta. — E.

As disposições legais

A secção editorial de *A Batalha* acaba de editar, em folheto, o decreto 5.510, de 7 de Maio de 1919 e respectivo regulamento publicado no *Diário do Governo* de 20 de Maio sobre o horário de trabalho, sendo o seu preço avulso de \$50.

Aos sindicatos que desejem adquirir quantidades far-se-há um abatimento de 50 por cento em pacotes de 50 folhetos.

Pedidos à administração de A Batalha

CRISE DE TRABALHO E BAIXA DE SALÁRIOS

Corticeiros de Belém

Reúnem-se os operários corticeiros da área de Belém, tendo a classe paralisação o trabalho meio dia para esse fim, para ser apreciada a pretensão dos industriais de baixar 20 % nos salários.

A classe manifestou-se abertamente contra esta medida, levantando a sua atitude até onde as circunstâncias o exigiam, e dando todo o seu apoio à Federação Corticeira para a acção que entenda desenvolver.

Ficou marcada uma nova reunião para amanhã pelas 17 horas, para ser dado conhecimento das resoluções do conselho da Federação Corticeira.

A sair por estes dias a 8.ª SÉRIE DE OS MISTÉRIOS DO PVO

Interessante romance histórico profusamente ilustrado desde as primeiras idades do homem até a revolução Francesa.

Assinatura: pelo correio cada série de 10 tomos com cerca de 320 páginas \$50.

A obra mais barata que no gênero se publica

Pela Companhia União Fabril

Os apelos da crise de trabalho

Os apelos da crise de trabalho